



**ATA DE Nº 06 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS-GM-Conselho
Municipal de Assistência Social de General Maynard-SE.**

Aos 24(VINTE E QUATRO) dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2021, 10:00hs, na sala da coordenadoria da mulher , ao lado da Câmara Municipal, o CMAS-GM convocou os Nobres Conselheiros Municipais de Assistência Social, para participar da REUNIÃO ORDINARIA , onde as pautas a serem Tratadas Nesta Reunião são: I- Leitura da Ata Anterior e Aprovação da mesma, II- Analise e aprovação do demonstrativo sintético anula da execução físico-financeira do cofinanciamento estadual do sistema único da assistência social 2020 repassado de fundo a fundo , para a município de General Maynard III- Outubro Rosa IV-O que ocorrer.

Fizeram-se presentes a senhora eu, NARJARA MARIA ALVES MOURA, secretária executiva deste CMAS, VANESSA ANJOS, conselheira titular representante da secretaria de saúde, a senhorita OTAVIANA SANTOS, Conselheira titular representando a pastoral, a senhora IRAILMA MOREIRA, Conselheira titular representando Idosos São João Batista , a senhorita MARILHA ROCHA, Conselheira titular representando a secretaria de educação, a senhora HILMA MOREIRA conselheira titular representante das mães do SCFV e a senhora ALDECIR OLIVEIRA, Conselheira titular representando a secretaria de finanças e vice presidente deste CMAS . Iniciou-se a reunião com a palavra da vice presidente dando bom dia a todos e que se tratando das pautas que analisem com cuidado para que possamos decidir em conjunto a aprovação do demonstrativo. Passando a voz para a secretaria executiva, nossa pauta será ler a ata anterior e aprovação, li e todos aprovaram, eu como sempre me adequando as necessidades passei o conteúdo da segunda pauta para as mãos de cada conselheiro para que individualmente cada um pudesse

averiguar o conteúdo e discutir e decidir em conjunto a aprovação ou não do conteúdo recebido. Então os conselheiros analisaram a vice presidente perguntou se tinham alguma dúvida pois, o conteúdo foi bem detalhado. Por unanimidade foi aprovado. Dando andamento a terceira pauta foi comemorado outubro rosa com diversas atividades junto ao usuários do SCFV, tais como, aulão físico na quadra das sede e no clube no povoado, palestras informativas com sorteios de brindes e roda de conversa. Foi um conteúdo muito importante, porque quem tem informação domina a situação como diz Sidarta Rabello. No mais agradecemos o tempo de vocês e o compromisso de sempre. Agradeceu a vice presidente deste CMAS-GM. E eu Narjara Maria Alves Moura, lavrei esta Ata que após ser lida e corrigida em plenária será assinada por mim e pelos demais conselheiros que se fizeram presentes

➤ Hilma Mourina Santos
➤ Helda Planilha Rocha Santos
➤ Iracema Maria Costa Santos
➤ Adécio Oliveira Santos
➤ Vanessa dos Santos (Lula Ayres)
Narjara M. S. Moura
Cláudia Santos

General Maynard 24 de novembro 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD-SE.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GENERAL MAYNARD –
CMAS-GM**

RESOLUÇÃO DE Nº 05 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE A ANÁLISE E APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO
SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO- FINANCEIRA DO
COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL 2020 REPASSADOS DE FUNDO A FUNDO, PARA MUNICÍPIO DE
GENERAL MAYNARD/SE.**

**O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de General
Maynard, estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a
Lei Municipal Nº 102 de 16 de dezembro de 2014 e com base nas
deliberações tomadas na reunião extraordinária de**

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004;

**CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do
Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS – 2006;**

**CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que
aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;**

**CONSIDERANDO a Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei
nº 8.742, de 07 de setembro de 1993, que dispõe sobre a organização da
Assistência Social;**

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS 2012;

CONSIDERANDO que os saldos existentes serão utilizados/reprogramados nas ações correspondentes aos Pisos.

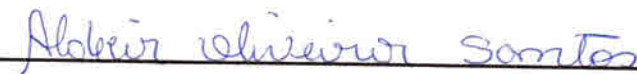
CONSIDERANDO a deliberação da plenária em Reunião Extraordinária realizada em

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Governo Estadual Sistema Único da Assistência Social 2020, o qual é o instrumento de prestação de contas do cofinanciamento estadual dos serviços continuados de Assistência Social, pactuados entre o Governo Estadual, conjuntamente com CIB, e o Governo Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

General Maynard/SE,


PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CMAS-GM